



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## Requerimento nº 1514-2019 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

**Assunto** – Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso através de o setor competente informar a esta Casa qual a possibilidade de prorrogar o Concurso Público - Edital S.A 10 N.07/2017 (EDUCAÇÃO); que teve como objeto o provimento dos cargos de: *Atendente de Escola, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Diretor de Escola Municipal, Professor de Educação Especial, Professor de EMEF, Professor de EMEI. Professor de Inglês da Educação Básica.* Sabemos que, a critério da administração e ocorrendo motivo relevante, o prazo para o exercício poderá ser prorrogado, desta forma, reforçamos primeiramente que a própria situação financeira do município incita à adoção desta ação, muito mais prudente e apropriada, pois os custos para realizar outro concurso neste momento seria muito prejudiciais às contas públicas; e ainda, destacamos a procura de vários candidatos classificados solicitando informações sobre tal possibilidade, haja vista a carência por mais profissionais para o atendimento em toda a rede municipal de ensino.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, em 2017, a Prefeitura de Marília abriu concurso público para provimento de 478 cargos na área da Educação; sendo que tal concurso público tem validade de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois anos, a critério da Prefeitura de Marília. Segundo a nota publicada pela administração, há sete anos não se realizava um concurso público, afirmando uma defasagem muito grande e afirmando que haveria significativa economia aos cofres públicos, uma vez que os aprovados iriam substituir funcionários temporários, cujos contratos eram mais onerosos ao município;

Considerando que, é conhecida a falta de funcionários como esses, entre tantos outros problemas de ordem estrutural. A carência de professores na rede municipal de ensino vem comprometendo o andamento de diversas escolas no nosso município;

Solicitamos também que, tal chamamento seja estendido aos demais candidatos classificados das diversas funções pertinentes às outras áreas, a exemplo dos profissionais da área da saúde pública.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso através de o setor competente informar a esta Casa qual a possibilidade de prorrogar o Concurso Público - Edital S.A 10 N.07/2017 (EDUCAÇÃO); que teve como objeto o provimento dos cargos de: *Atendente de Escola, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, Diretor de Escola Municipal, Professor de Educação Especial, Professor de EMEF, Professor de EMEI. Professor de Inglês da Educação Básica.* Sabemos que, a critério da administração e ocorrendo motivo relevante, o prazo para o exercício poderá ser prorrogado, desta forma, reforçamos primeiramente que a própria situação financeira do município incita à adoção desta ação, muito mais prudente e apropriada, pois os custos para realizar outro concurso neste momento seria muito prejudiciais às contas públicas; e ainda, destacamos a procura de vários candidatos classificados solicitando informações sobre tal possibilidade, haja vista a carência por mais profissionais para o atendimento em toda a rede municipal de ensino.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, sejam encaminhadas cópias deste a todas as escolas municipais; bem como, das respostas ao deliberado sejam distribuídas cópias aos Srs. Vereadores.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

Luiz Eduardo Nardi  
Vereador - PR